



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000071/2021
Processo: 8965-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei 71/2021 de autoria do nobre vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira que "dispõe sobre a isenção do ISSQN dos profissionais que não prestaram serviços durante a decretação de emergência para enfrentamento do COVID-19."

O Projeto de Lei trata de temática de interesse local, portanto cumpre os requisitos de competência previstos no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual.

Além disso, não encontramos vício de iniciativa, portanto, estamos de acordo com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e dos demais vereadores que também reconhecem a constitucionalidade e legalidade deste projeto de lei.

Assim, compreendemos como CONSTITUCIONAL e LEGAL a demanda proposta e liberamos para o Plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Veredora Cida Oliveira - PT